



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO
TRABALHO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**

- ANO 2019 -

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, às 9h30min, compareceu em Visita Correicional Ordinária à 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional, **Dr. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos e pelo Auxiliar do Setor de Consolidação de Dados, respectivamente, Auricélio Ferreira Leite, Antonio Idalino dos Santos e José Sóstenes Nascimento de Lima, tendo sido recepcionados pelo Dr. Albino Plácido Neto Júnior, Juiz Titular, pelo Dr. Roberto Oliveira Félix, Diretor de Secretaria, e pelos demais servidores. O Edital de Correição Ordinária, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 13 de março de 2019, na página 3, e afixado no átrio da Vara, tornou pública a Correição Ordinária. O Desembargador Corregedor iniciou a Sessão Solene de Correição cumprimentando a todos, magistrados e servidores, dizendo do seu prazer em comparecer à Unidade e rever pessoas que conhece desde os tempos do exercício da advocacia. Fez registrar a presença do Juiz Presidente da AMATRA XIX, Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior, que acompanhou a audiência. Em seguida, passou a palavra ao Secretário da Corregedoria para que este apresentasse os dados referentes ao último período Correicional. Este, fazendo uso da palavra, inicialmente cumprimentou a todos, comentando a peculiaridade da movimentação e desempenho similar das duas as unidades jurisdicionais de São Miguel dos Campos, além de descrever brevemente a metodologia empregada nos trabalhos correicionais,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 2

especificamente nos aspectos tocantes à periodicidade, à importância dos dados estatísticos, seja para simples avaliação, bem como para identificação de possíveis gargalos, resultando na otimização do fluxo processual, e conseqüentemente, conferindo maior segurança e confiabilidade nos dados, além de conferir maior celeridade aos processos. Evidenciou a importância do e-Gestão como fonte principal de dados, portanto merecedor de cuidado no lançamento das informações. Em seguida, passou a analisar diversos indicadores referentes às fases de conhecimento e de execução. A partir da verificação do gráfico relativo à Movimentação Processual da Vara, notou-se uma tendência crescente de solucionamento dos processos em relação ao recebimento no último período correicional, novamente atribuído à retração de demanda que houve por força da chamada Reforma Trabalhista, em vigor desde novembro de 2017. Assim, observou-se que foram recebidos no período correicional 625 processos e solucionados 969, o que resultou em um IPJ de 155%. O efeito mais imediato e principal de tal movimentação, foi a brusca diminuição do resíduo pelo seu conseqüente enxugamento, o que enseja um maior enfoque a ser dado na fase de execução. A Taxa de Congestionamento das Pautas (15%) ficou em patamar inferior à média das Varas da capital e também das do interior, que montam em torno de 18%. Já a Taxa de Congestionamento, na fase de conhecimento, ficou no satisfatório percentual de 23,9%, melhor ainda que os 26,3% da correição anterior, e também melhor que a média da Região que se apresentou com 26,7%; menos que os 32,6% anteriores. O Tempo Médio de Duração do Processo – TMDP, aumentou um pouco, passando de 194 para 211 dias. O desempenho na prolação de Sentenças Líquidas, diminuiu de 87,1% para 81,1%, embora continue mostrando-se um número considerado positivo. O desempenho do Juiz Titular nesse particular foi superior a 96%. No tocante aos indicadores da fase de execução, a Vara apresentou Índice de Execução no



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 3

percentual de 117,1%, um pouco abaixo da média geral do Regional, que alcançou o índice de 121,3%. A Taxa de Congestionamento, na fase de execução, ficou em satisfatórios 48,7%, a segunda menor da Região. Estima-se que a utilização do Cadastro de Conhecimento Liquidação e Execução-CCLE ajudou muito nesse processo. A Força de Trabalho efetiva apresentou um índice de absenteísmo de 5,7% no período, número considerado baixo. No que concerne ao Índice de Atendimento às Metas - IAM, a Vara pontuou integralmente em cinco das sete metas institucionais, o que lhe conferiu, no ano de 2018, 36, dos 51 pontos possíveis. A seguir, passou o Secretário da Corregedoria a apresentar os dados referentes ao iGest - Índice Nacional de Gestão de Desempenho. Lembrou tratar-se de referencial numérico atribuído a cada unidade, sendo este quanto mais próximo do zero, melhor, constituindo uma ferramenta que sintetiza 5 mesoindicadores, a saber, Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis, todas extraídas dos dados oficiais do Sistema e-Gestão. Da apreciação dos dados do iGest, verificou-se que a Vara está inserida no conjunto das unidades com melhor desempenho, dentro do Regional, ocupando a 5ª colocação. Explicou a maneira da utilização para a constatação de situações que merecem atenção de forma a requerer, assim, uma atuação diferenciada por parte da Unidade e dos seus gestores. Informou, ainda, que o iGest está disponível no e-Gestão, sendo atualizado a cada 3 meses. Acrescentou que a Corregedoria local disponibiliza uma atualização mensal desse índice. Em seguida franqueou o Desembargador Corregedor a palavra aos presentes. O Juiz Titular, Dr. Albino Plácido, elogiou a exposição, compartilhando a sua satisfação em ter compreendido melhor o alcance da utilização do iGest, inclusive tendo localizado um problema específico e que é possível solucionar. Disse que o exercício passado foi um período bastante



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 4

desgastante em face da ocorrência de dispensas coletivas, desde o ano de 2016, atingindo diversas empresas. Quanto ao percentual de acordo, vê uma grande dificuldade em face da conjuntura econômica e da situação das empresas, muitas delas em recuperação judicial. O Presidente da AMATRA XIX disse que ficava muito feliz que a Corregedoria esteja trilhando cada vez mais pelo caminho da pedagogia, fato que tem sido referendado pela atual gestão. Falou que eventuais metas podem não ser atingidas, por questões pontuais, mas a Correição pode traçar indicativos e caminhos para auxiliar as unidades nessas questões. Colocou a associação que representa à disposição dos colegas juízes, como também dos servidores. Disse que as demandas apresentadas foram na área de segurança, em face de um assalto ocorrido na Vara e da redução para um único posto de vigilância, reclamando ainda da baixa velocidade do link da internet. O Juiz Titular, retomando a palavra, agradeceu a sua equipe que trabalha com competência e alegria. Quanto à questão da segurança, informou que foram feitas reuniões com as autoridades competentes sem muito sucesso, continuando a unidade em situação de vulnerabilidade. O Diretor de Secretaria, Roberto Felix, além de detalhar essas duas demandas, solicitou providências no sentido de tentar conseguir resolver a deficiência de função existente, dizendo que há um excelente servidor sem função e que tem muito receio de que este venha a receber um convite para ocupar uma função em outro lugar onde exista uma gratificação, vindo a perdê-lo. O Corregedor fez questão de registrar uma menção ao trabalho da Servidora Maria José, que trabalhou como assistente de Diretor por cerca de 3 décadas, pontuando que quem teve a oportunidade de conhecê-la jamais a viu sem um sorriso na face, sendo sua marca o bom atendimento e carinho, especialmente para os menos afortunados, em uma época em que não havia os recursos tecnológicos de que hoje se dispõe e que facilitam sobremodo a localização dos processos e consequente



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 5

disponibilização das informações solicitadas. Sempre foi notória a sua boa vontade e simpatia. Quanto à dificuldade no que tange à conciliação, entende que o Juízo encontra barreira nas dificuldades econômicas enfrentadas pelas empresas da região, situação que extrapola a vontade do magistrado. Ressaltou que os bons números servem como atestados à credibilidade da Justiça do Trabalho junto à sociedade e que os resultados satisfatórios do TRT da 19ª Região credenciam seus administradores a utilizá-los como subsídio para todo tipo de pleito junto aos órgãos superiores, servindo também como defesa aos constantes ataques por que tem passado a Justiça do Trabalho, os quais, com toda certeza, são desferidos mais em face mais das suas virtudes do que dos seus defeitos, por setores a quem não interessa a eficiência na distribuição da Justiça Social. Falou que desconhece a existência de processos no CNJ que coloquem em xeque a honestidade dos nossos magistrados. No que diz respeito à melhora da qualidade de vida, disse que está aberto às sugestões de boas práticas que possam ser adotadas para esse mister. **1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:** A 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos registrou, nos últimos 12 meses (1º.3.2018 a 28.02.2019), a seguinte movimentação processual:

Item	AÇÕES RECEBIDAS, RESOLVIDAS E PENDENTES	Quantidade
1	Processos recebidos	625
	Processos Físicos	0
	PJe-JT	625
2	Processos resolvidos	969
	Processos Físicos	1
	PJe-JT	968
3	Processos pendentes de julgamento	173
	Processos Físicos	0
	PJe-JT	173

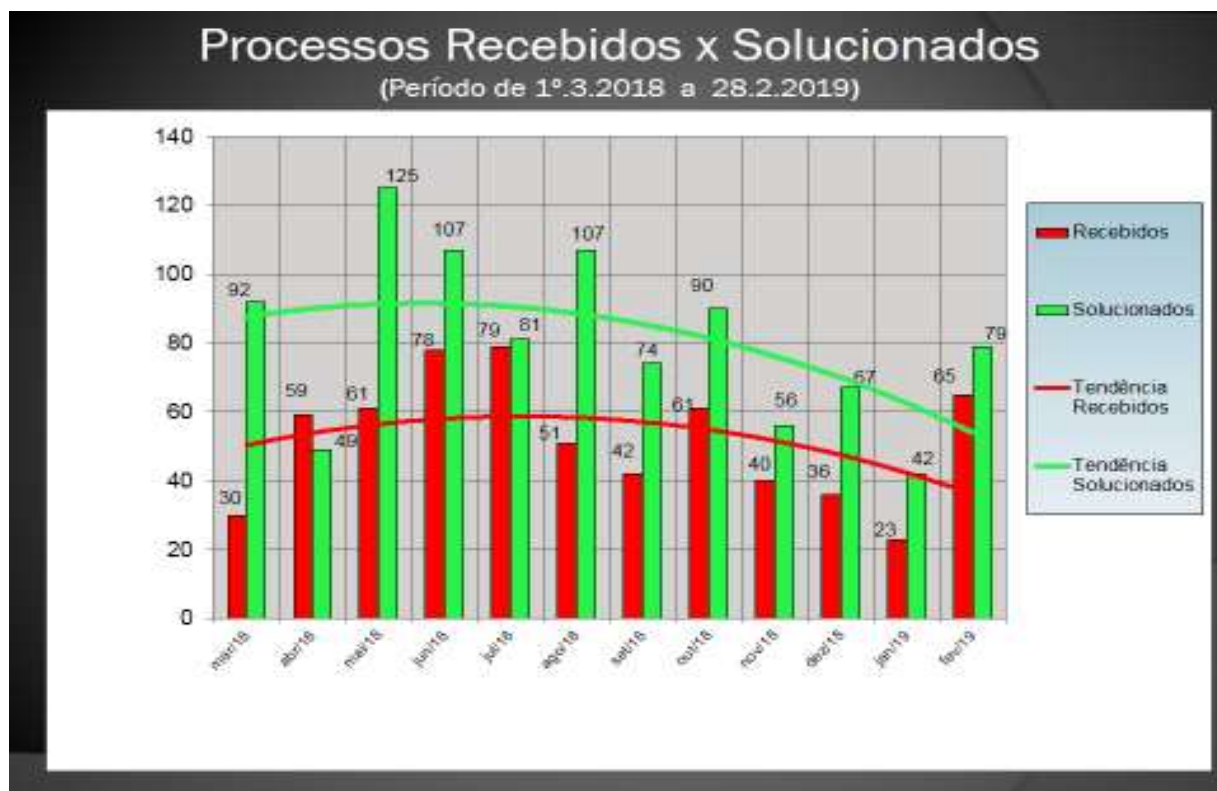


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 6

EXECUÇÕES		
4	Execuções iniciadas	516
	Processos Físicos	5
	PJe-JT	511
5	Execuções encerradas	464
	Processos Físicos	2
	PJe-JT	462
6	Execuções fiscais pendentes	15
7	Execuções em trâmite (exceto previdenciárias)	615
8	Execuções suspensas	33
9	Execuções previdenciárias	0
10	Total de execuções (soma dos itens 7, 8 e 9)	648
CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS		
11	Cartas precatórias e Cartas de ordem recebidas	87
12	Cartas precatórias e Cartas de Ordem devolvidas	97
13	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	17
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS		
14	Cartas precatórias expedidas	110
15	Cartas precatórias devolvidas pela Vara deprecada	0
16	Cartas precatórias pendentes de devolução	544

2. PRODUÇÃO NA FASE DE CONHECIMENTO:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

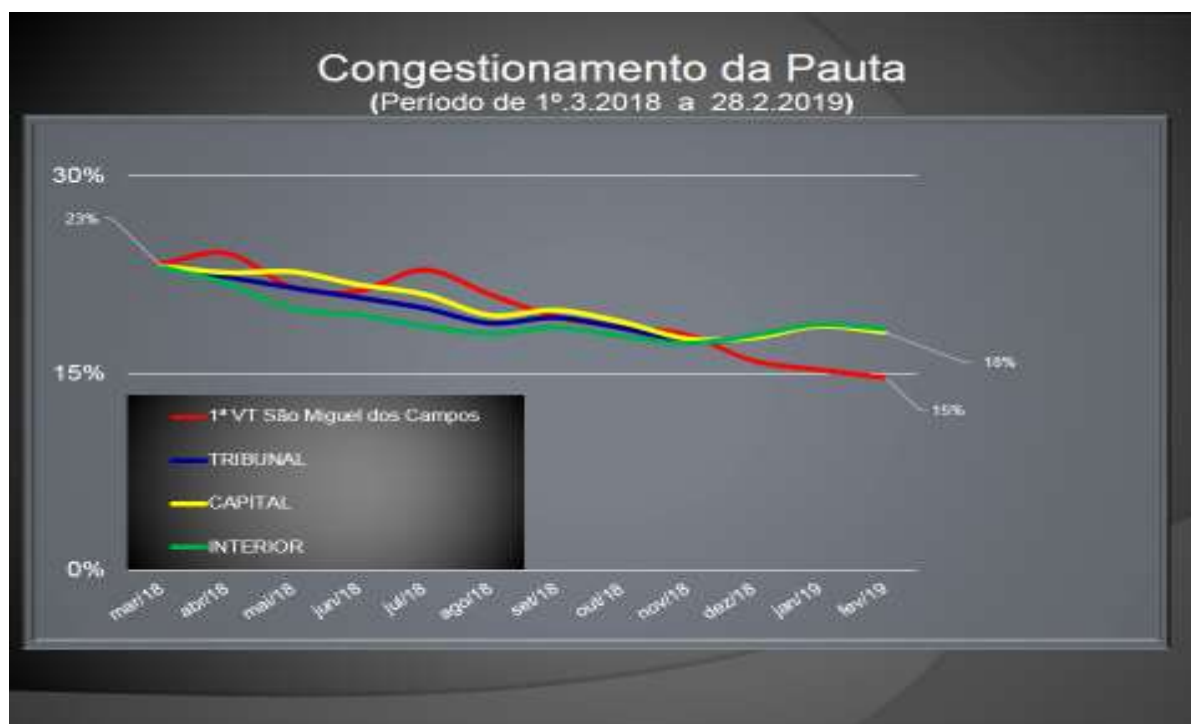
Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 7

Movimentação Processual - Fase de Conhecimento

(Período de 1º.3.2018 a 28.2.2019)

* O IPI reflete no indicador "Idade Média do Pendente de julgamento", que compõe o Mesoindicador "Acervo" do iGest

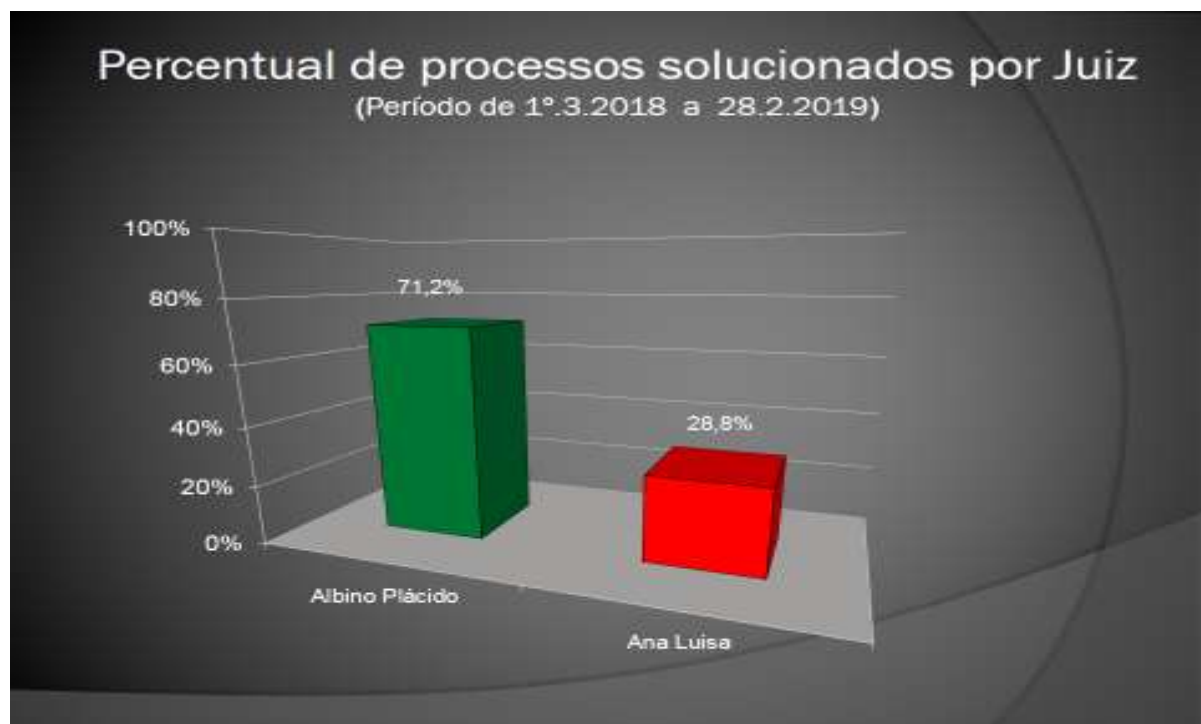
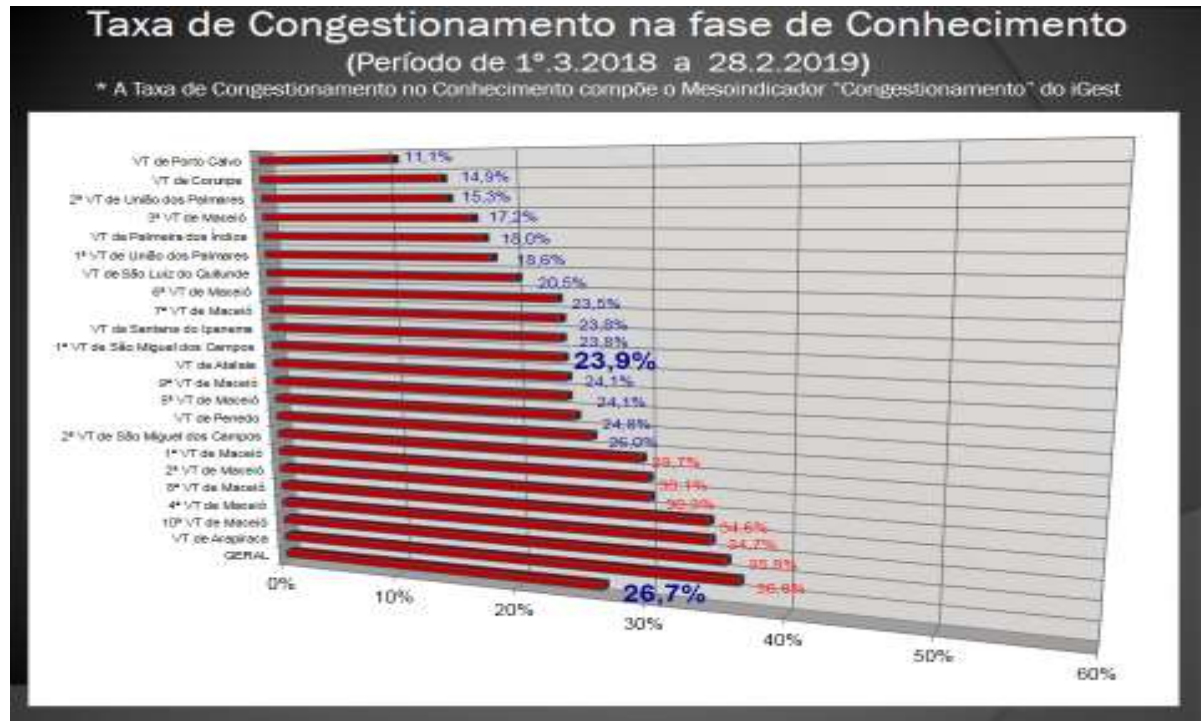
VARA	Recebidos	Solucionados	Índice de Processos Julgados - IPI (*)
VT de Santana do Ipanema	835	1.376	164,8%
1ª VT de São Miguel dos Campos	625	969	155,0%
2ª VT de São Miguel dos Campos	696	1.040	149,4%
8ª VT de Maceió	1.187	1.657	139,6%
10ª VT de Maceió	1.178	1.630	138,4%
7ª VT de Maceió	1.167	1.581	135,5%
VT de Palmeira dos Índios	361	460	127,4%
VT de Atalaia	846	1.062	125,5%
4ª VT de Maceió	1.191	1.477	124,0%
1ª VT de Maceió	1.183	1.463	123,7%
6ª VT de Maceió	1.203	1.483	123,3%
5ª VT de Maceió	1.175	1.440	122,6%
8ª VT de Maceió	1.190	1.406	118,2%
2ª VT de Maceió	1.186	1.388	117,0%
VT de Arapiraca	1.725	1.992	115,5%
VT de Penedo	463	531	114,7%
3ª VT de Maceió	1.174	1.288	109,7%
VT de Porto Calvo	2.013	2.136	106,1%
VT de Coruripe	263	279	106,1%
2ª VT de União dos Palmares	423	444	105,0%
VT de São Luiz do Quitunde	476	491	103,2%
1ª VT de União dos Palmares	419	427	101,9%
TOTAL	20.979	26.020	124,0%





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 8

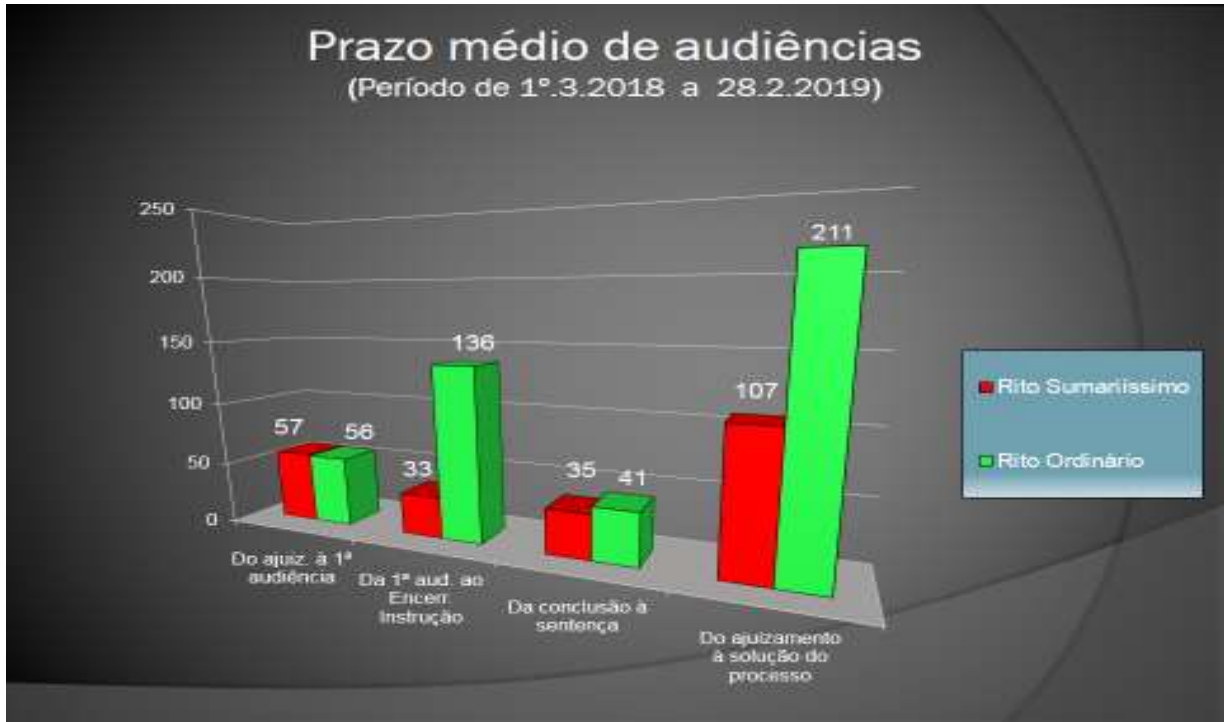




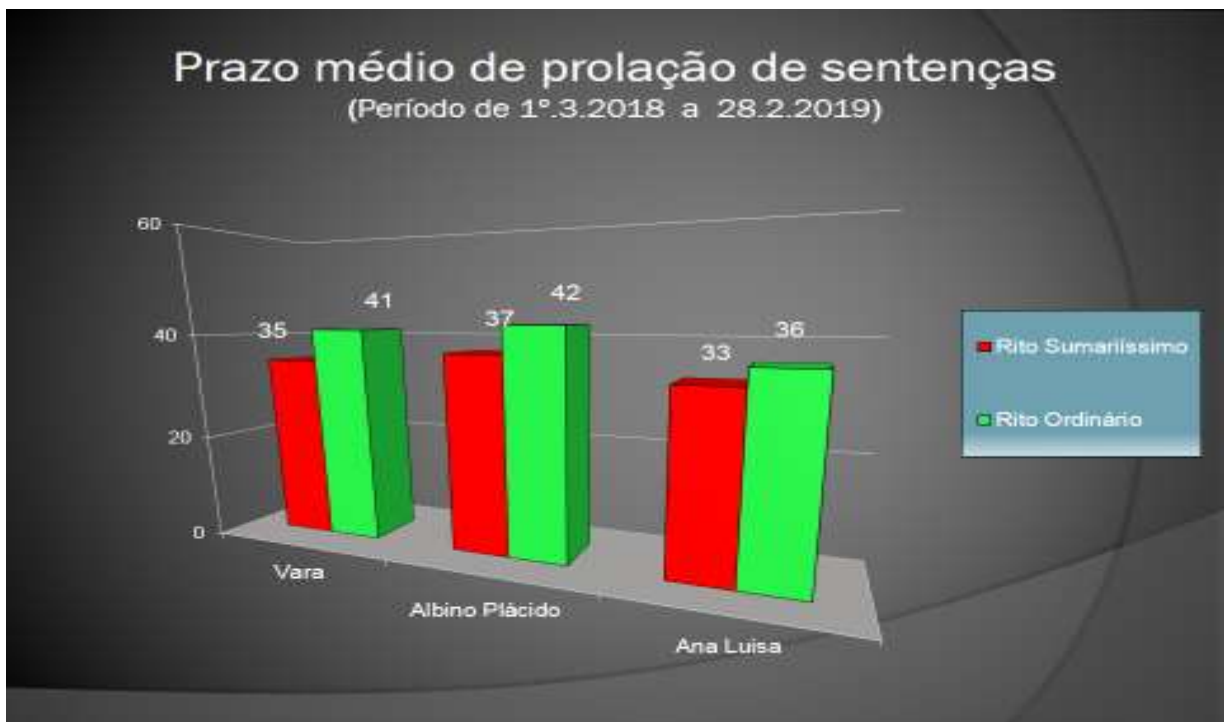
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 9

3. AUDIÊNCIAS:



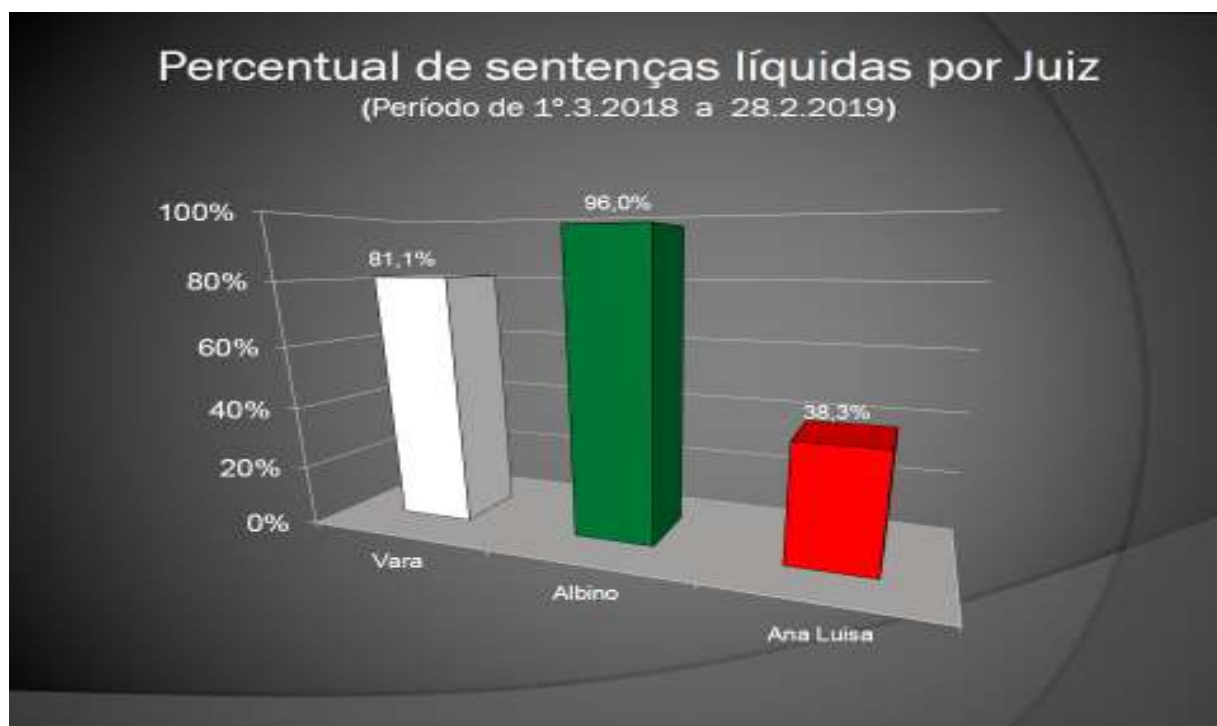
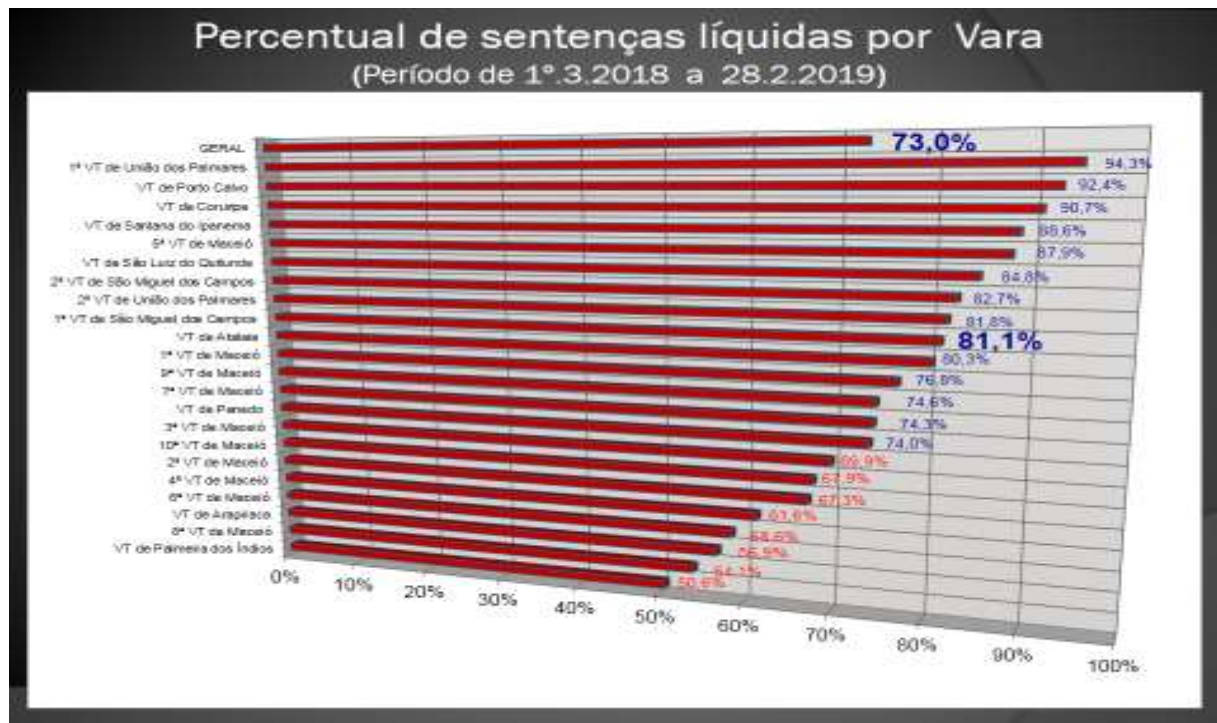
4. SENTENÇAS:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 10



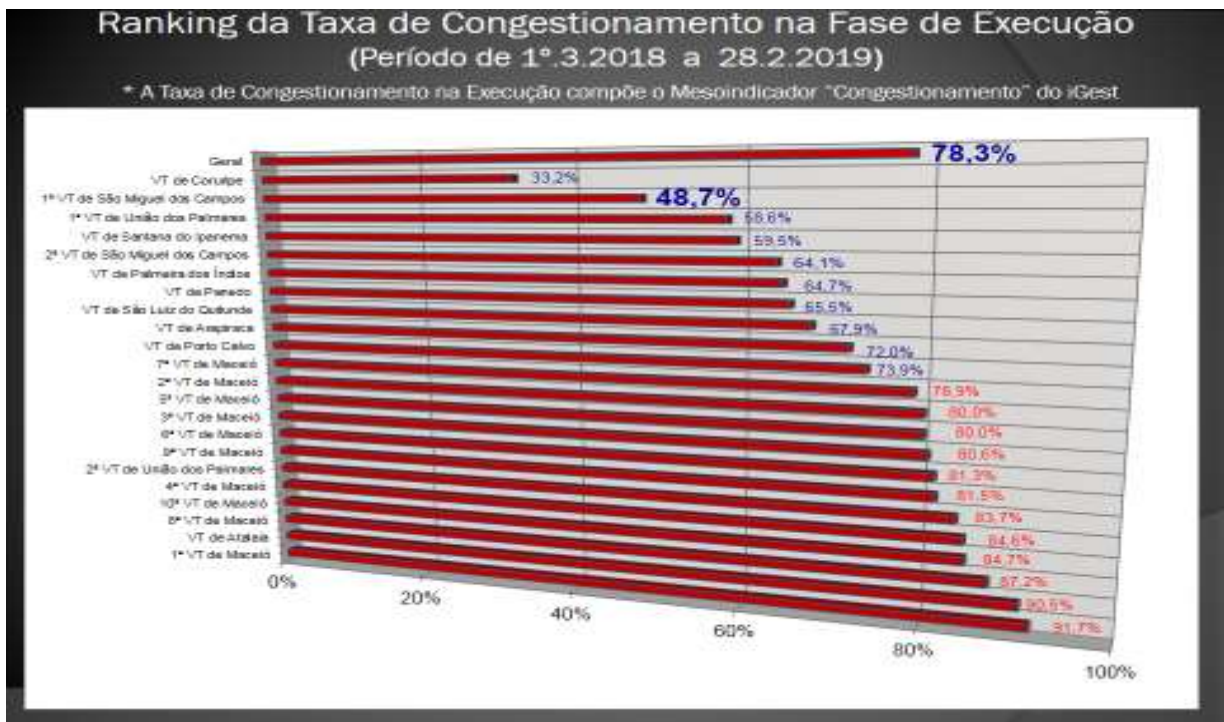


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 11

5. PRODUÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO:

Movimentação Processual - Fase de Execução (Período de 1º.3.2018 a 28.2.2019)				
VARA:	Execuções iniciadas	Execuções baixadas	Índice de Execução - IE (*)	
VT de Curitiba	67	742	1107,5%	
1ª VT de União dos Palmares	401	1.512	377,1%	
2ª VT de São Miguel dos Campos	171	346	202,3%	
VT de Porto Calvo	132	248	187,9%	
VT de Palmeira dos Índios	137	252	183,9%	
VT de São Luiz do Quitunde	191	275	144,0%	
VT de Penedo	449	642	143,0%	
VT de Santana do Ipanema	711	1.015	142,8%	
VT de Arapiraca	879	1.181	134,4%	
5ª VT de Macaé	801	1.063	132,7%	
3ª VT de Macaé	714	947	132,6%	
9ª VT de Macaé	551	685	124,3%	
1ª VT de São Miguel dos Campos	516	604	117,1%	
10ª VT de Macaé	638	726	113,8%	
4ª VT de Macaé	688	774	112,5%	
2ª VT de Macaé	774	868	112,1%	
8ª VT de Macaé	489	498	101,8%	
7ª VT de Macaé	1.100	1.055	95,9%	
2ª VT de União dos Palmares	369	347	94,0%	
6ª VT de Macaé	1.224	1.146	93,6%	
1ª VT de Macaé	925	488	52,8%	
VT de Atalaia	1.060	340	32,1%	
TOTAL	12.987	15.754	121,3%	





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 12

Movimentação Processual						
Incidentes na Fase de Execução (Período de 1º.3.2018 a 28.2.2019)						
1ª VT DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS- MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL INCIDENTES NA EXECUÇÃO						
MOVIMENTAÇÃO	Impugnações à Sentença de Liquidação	Embargos à Execução	Embargos à Arrematação	Embargos à Adjudicação	Exceções de Pre-Executividade	TOTAL
Recebidas	2	63	0	0	0	65
Conclusas	0	77	0	0	0	77
Julgadas	0	66	0	0	0	66
Baixadas sem decisão	0	0	0	0	0	0
Pendentes						
Total	1	7	0	0	1	9
Com o Juiz	0	5	0	0	0	5

6. PROCESSOS EXAMINADOS: Foram tomados 10 processos para serem analisados, a saber:

0584300-66.1995.5.19.0062	0022600-29.2007.5.19.0062	0183000-17.2007.5.19.0062
0266300-57.1996.5.19.0062	0174500-40.1999.5.19.0062	0217200-02.1997.5.19.0062
0152500-27.1991.5.19.0062	0100500-54.2008.5.19.0062	
0083100-03.2003.5.19.0062	0182800-10.2007.5.19.0062	

7. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO:

Questionada a Diretora de Secretaria Substituta, em momento anterior à Correição, acerca dos itens de registro obrigatório previstos no art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, foi respondido o que segue:

AUDIÊNCIAS	
1.	São realizadas audiências em quantos dias da semana? Realizamos audiências em 02 dias da semana (terças e quintas-feiras);
2.	O juiz titular e/ou substituto comparece à Vara em quantos dias da semana? O Juiz Titular comparece à Vara 02 dias por semana (nos dias em que há audiência);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 13

REGISTRO DE INFORMAÇÕES	
3.	Há registro fidedigno, no sistema informatizado, dos atos processuais praticados? Há registro fidedigno, no sistema informatizado, dos atos processuais aqui praticados;
ADMISSIBILIDADE RECURSAL	
13	Há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos? * Não se reputa atendida essa exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei". Sim. Este Juízo se pronuncia, explicitamente, sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos;
PROCESSOS DE EXECUÇÃO	
5.	Há o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização dos sistemas BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC? Sim.;
6.	Há o registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais? Sim.
7.	Há fiscalização do uso regular dos sistemas BACEN JUD e INFOJUD? Sim. O Diretor é quem, por delegação do Juiz Titular, operacionaliza, diariamente, os sistemas BACEN JUD e INFOJUD;
8.	O juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento? Sim. O juiz, imediatamente, após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocadamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício;
9.	Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Sim. Há inclusão em pauta de processos na fase de execução, quando solicitados, desde que com propostas concretas de acordo, com datas e valores para pagamento;

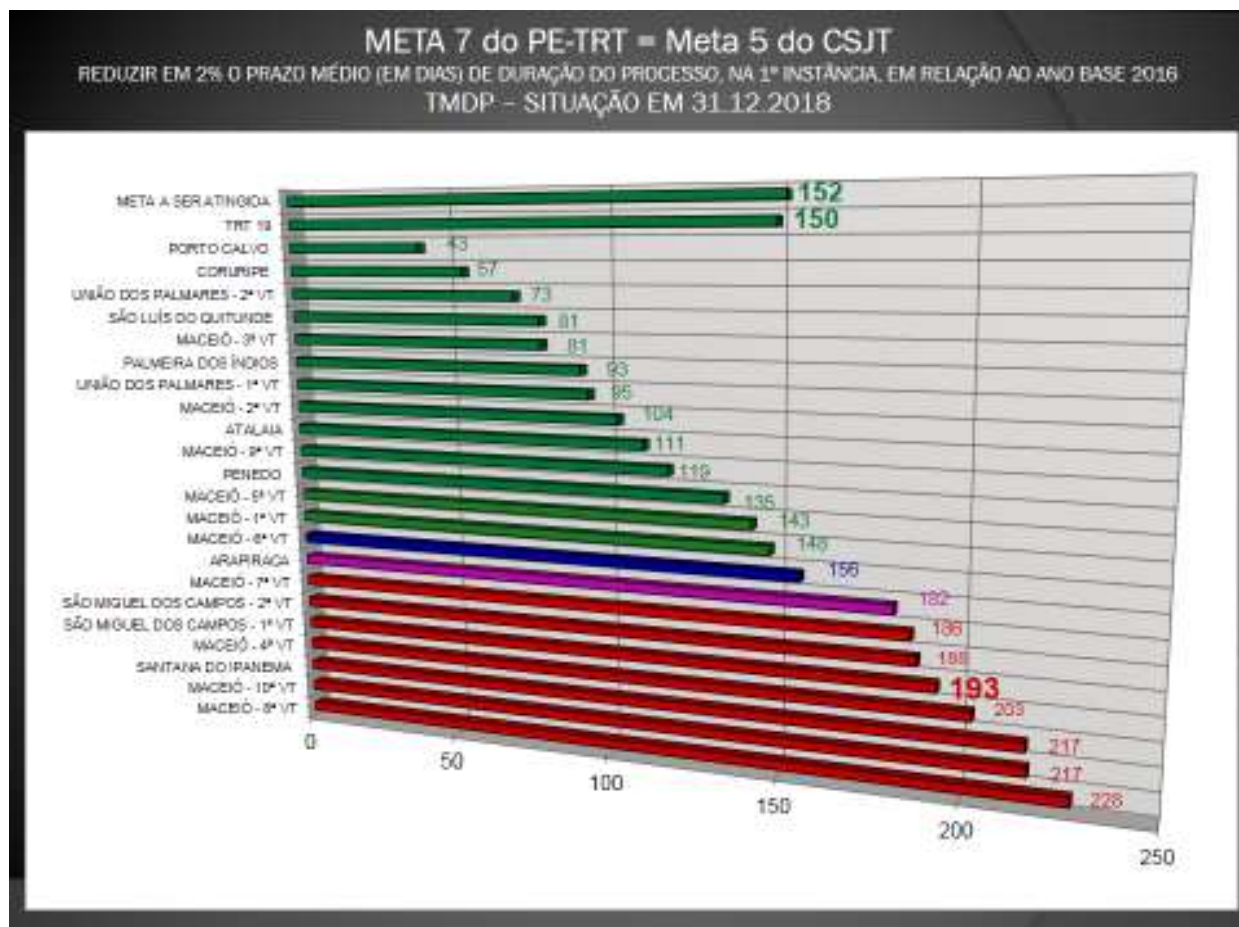


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 14

10. O juiz determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária?
Sim. O juiz determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas indique bens da sociedade ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora.

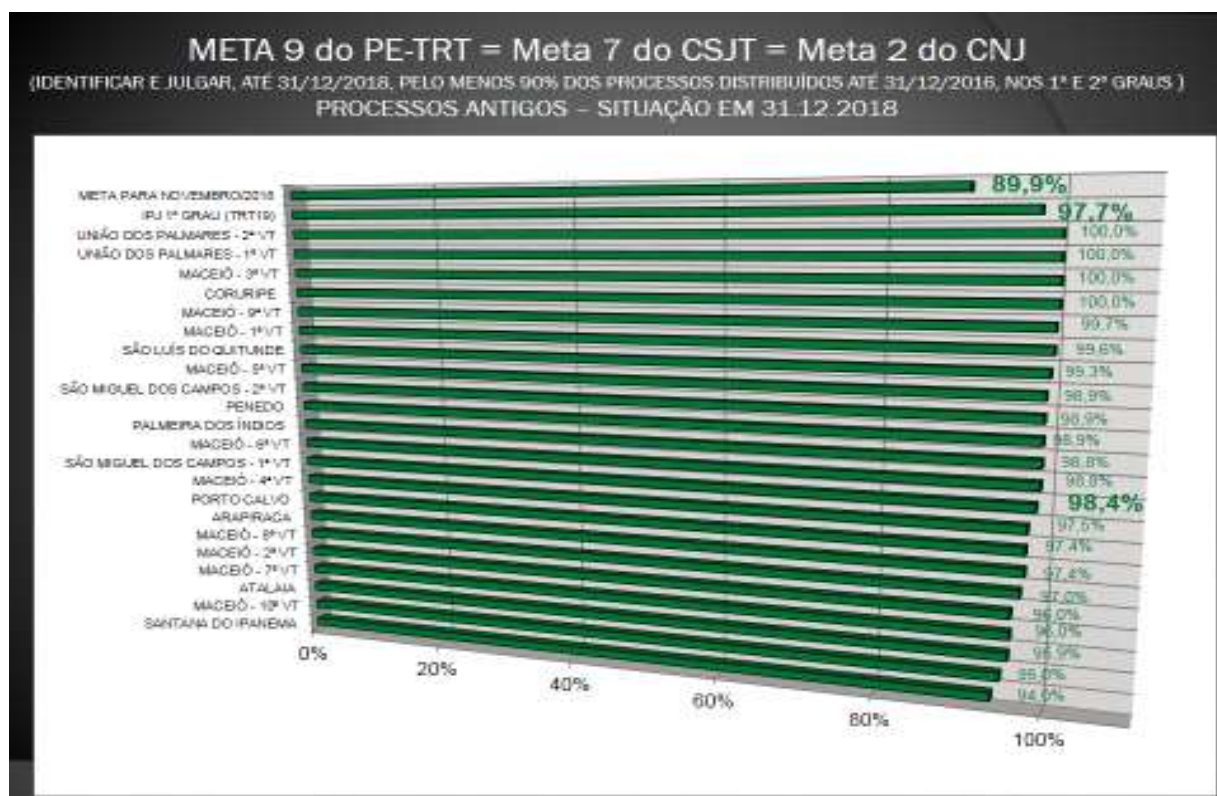
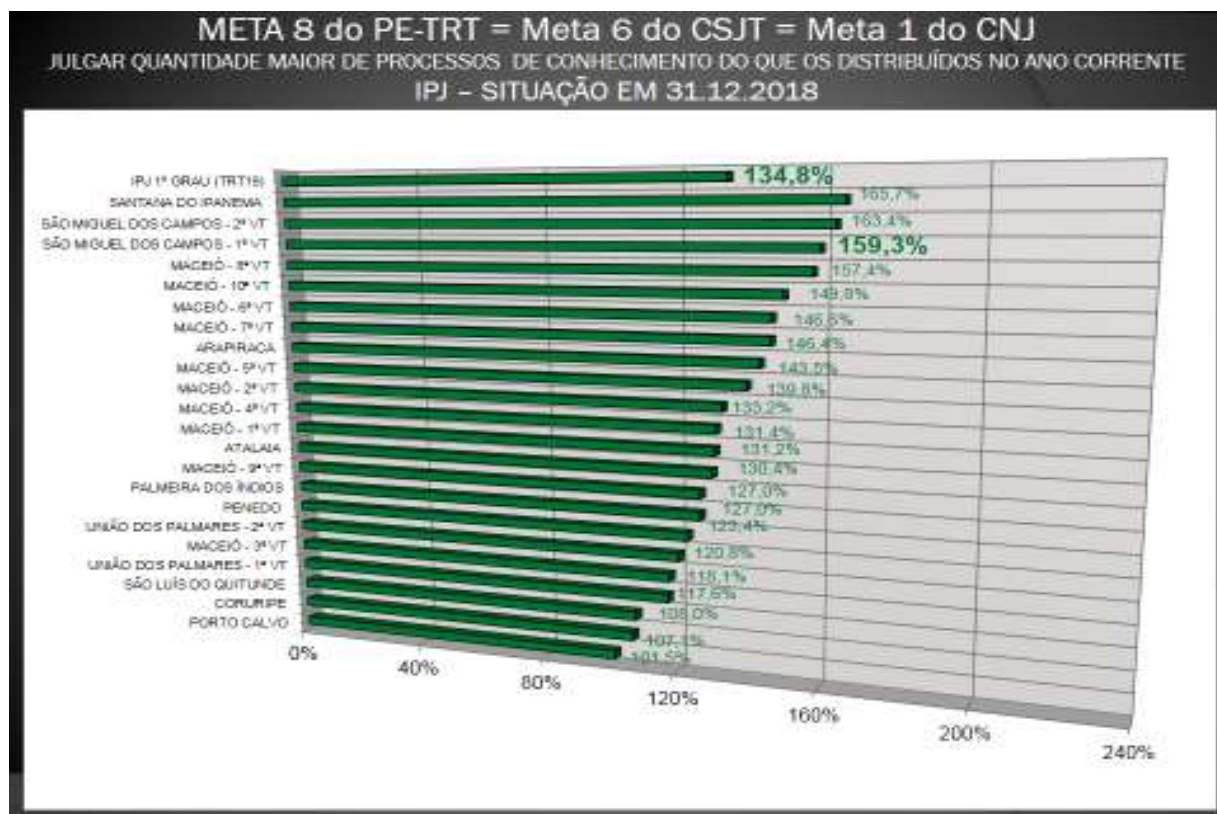
8.METAS :





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

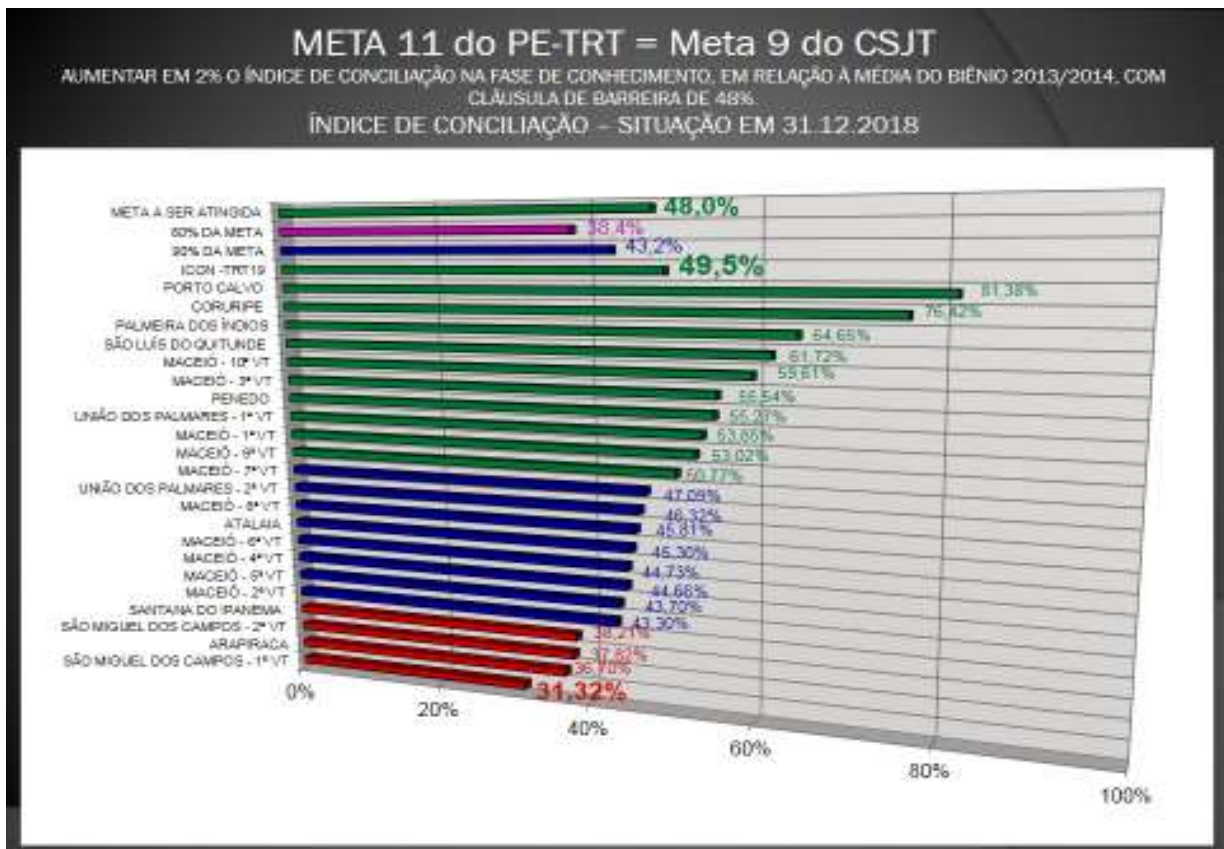
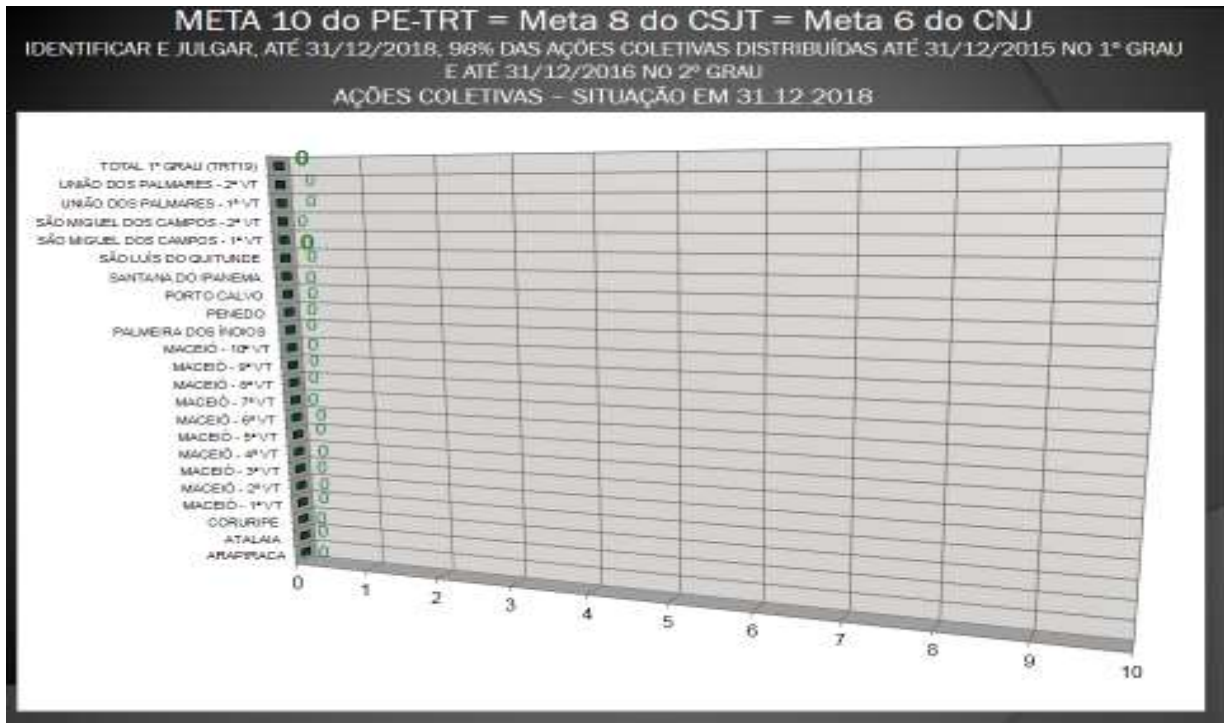
Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 15





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 16





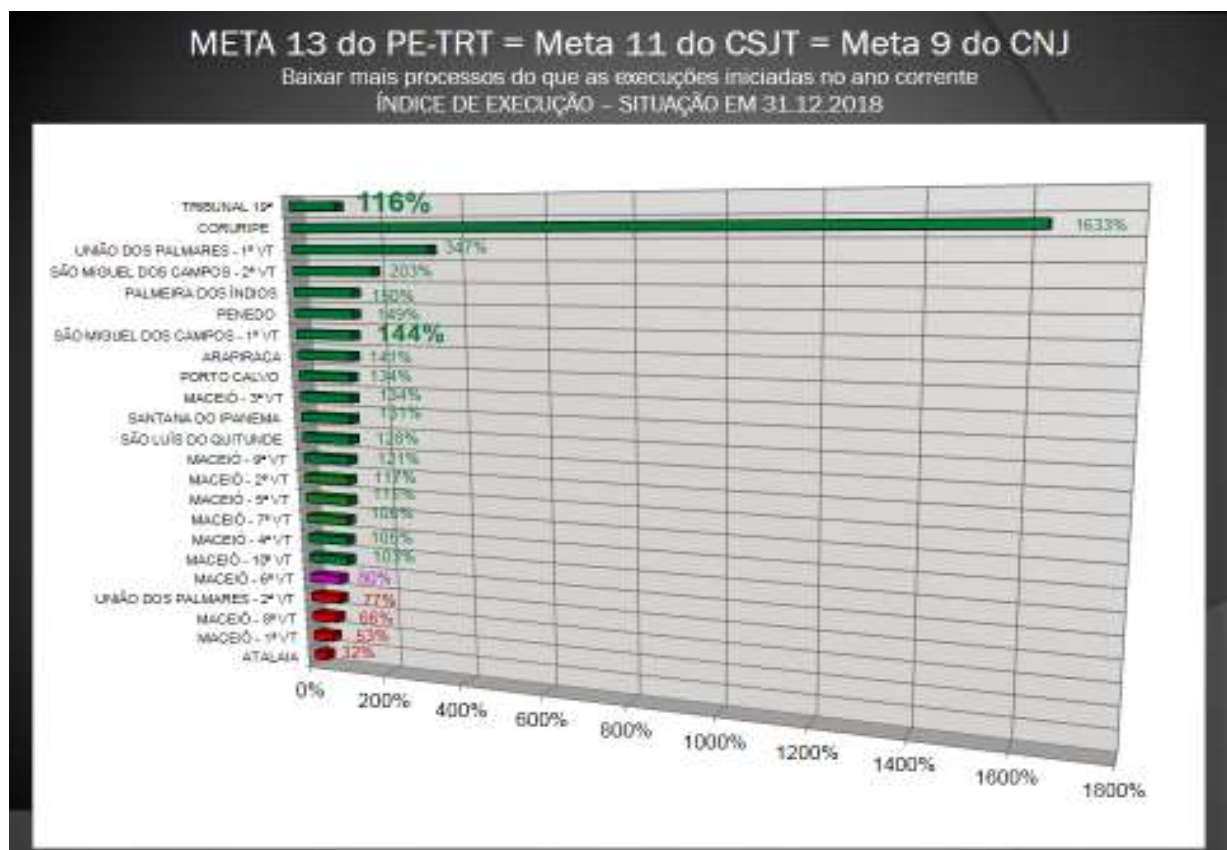
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 17

META 12 do PE-TRT = Meta 10 do CSJT = Meta 7 do CNJ

IDENTIFICAR E REDUZIR EM 2% O ACERVO DOS DEZ MAIORES LITIGANTES EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

VARA DO TRABALHO	META (MÁXIMO DE PROCESSOS)	90% DA META	80% DA META	PENDENTES ATÉ 31.12.2018	ATINGIU A META
ARAPIRACA	160	176	192	76	SIM
ATALAJA	20	22	24	0	SIM
CORURIBE	20	22	24	4	SIM
MACEIÓ - 1ª VT	160	176	192	26	SIM
MACEIÓ - 2ª VT	160	176	192	45	SIM
MACEIÓ - 3ª VT	160	176	192	14	SIM
MACEIÓ - 4ª VT	160	176	192	73	SIM
MACEIÓ - 5ª VT	160	176	192	55	SIM
MACEIÓ - 6ª VT	160	176	192	21	SIM
MACEIÓ - 7ª VT	160	176	192	52	SIM
MACEIÓ - 8ª VT	160	176	192	46	SIM
MACEIÓ - 9ª VT	160	176	192	28	SIM
MACEIÓ - 10ª VT	160	176	192	76	SIM
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	60	66	72	7	SIM
PENEDO	57	63	68	5	SIM
PORTO CALVO	20	22	24	0	SIM
SANTANA DO IPANEMA	70	77	84	13	SIM
SÃO LUÍS DO QUITUNDE	20	22	24	0	SIM
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	300	330	360	4	SIM
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	300	330	360	2	SIM
UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	20	22	24	0	SIM
UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	20	22	24	0	SIM
TOTAL	2.667	2.934	3.200	547	SIM





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 18

META 16 do PE-TRT = Meta 13 do CSJT

ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS NO 1º GRAU – Atingir e manter pontuação entre 34 e 51 pontos

VARA DO TRABALHO	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018							TOTAL
	PESO 2 (0, 2, 4 OU 6)				PESO 3 (0, 3, 6 OU 9)			
	PROCESSOS ANTIGOS	AÇÕES COLETIVAS	CONCILIAÇÃO	MAIORES LITIGANTES	TEMPO DO PROCESSO	JULGADOS	EXECUÇÃO	
ARAPIRACA	6	6	0	6	3	9	9	39
ATALAIA	6	6	4	6	9	9	0	40
CORURIFE	6	6	6	6	9	9	9	51
MACEIÓ - 1ª VT	6	6	6	6	9	9	0	42
MACEIÓ - 2ª VT	6	6	4	6	9	9	9	49
MACEIÓ - 3ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
MACEIÓ - 4ª VT	6	6	4	6	0	9	9	40
MACEIÓ - 5ª VT	6	6	4	6	9	9	9	49
MACEIÓ - 6ª VT	6	6	4	6	6	9	3	40
MACEIÓ - 7ª VT	6	6	4	6	0	9	9	40
MACEIÓ - 8ª VT	6	6	4	6	0	9	0	31
MACEIÓ - 9ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
MACEIÓ - 10ª VT	6	6	6	6	0	9	9	42
PALMEIRA DOS INDIOS	6	6	6	6	9	9	9	51
PENEDO	6	6	6	6	9	9	9	51
PORTO CALVO	6	6	6	6	9	9	9	51
SANTANA DO IPANEMA	6	6	0	6	0	9	9	36
SÃO LUIS DO QUITUNDE	6	6	6	6	9	9	9	51
S. M. DOS CAMPOS - 1ª VT	6	6	0	6	0	9	9	36
S. M. DOS CAMPOS - 2ª VT	6	0	0	6	0	9	9	36
UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	6	6	4	6	9	9	0	40
TRT19 (1º GRAU)	6	6	6	6	9	9	9	51

Ranking do Índice de atendimento das metas - IAM
(IAM mínimo = 0 e máximo = 51)
(Período de 1º.1.2018 a 31.12.2018)

RANKING	VARA DO TRABALHO	METAS CUMPRIDAS	METAS NÃO CUMPRIDAS			PONTUAÇÃO
			ENTRE 90 E 100%	ENTRE 80 E 90%	MENOS DE 80%	
1ª	CORURIFE	7	0	0	0	51
	MACEIÓ - 3ª VT	7	0	0	0	51
	MACEIÓ - 5ª VT	7	0	0	0	51
	PALMEIRA DOS INDIOS	7	0	0	0	51
	PENEDO	7	0	0	0	51
	PORTO CALVO	7	0	0	0	51
	SÃO LUIS DO QUITUNDE	7	0	0	0	51
	UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	7	0	0	0	51
8ª	MACEIÓ - 2ª VT	6	1	0	0	49
	MACEIÓ - 5ª VT	6	1	0	0	49
11ª	MACEIÓ - 1ª VT	6	0	0	1	42
	MACEIÓ - 10ª VT	6	0	0	1	42
13ª	ATALAIA	5	1	0	1	40
	MACEIÓ - 4ª VT	5	1	0	1	40
	MACEIÓ - 6ª VT	4	2	1	0	40
	MACEIÓ - 7ª VT	5	1	0	1	40
18ª	UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	5	1	0	1	40
	ARAPIRACA	5	0	1	1	39
19ª	SANTANA DO IPANEMA	5	0	0	2	36
	S. M. DOS CAMPOS - 1ª VT	5	0	0	2	36
22ª	S. M. DOS CAMPOS - 2ª VT	5	0	0	2	36
	MACEIÓ - 8ª VT	4	1	0	2	31
-	TRT19 (1º GRAU)	7	0	0	0	51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

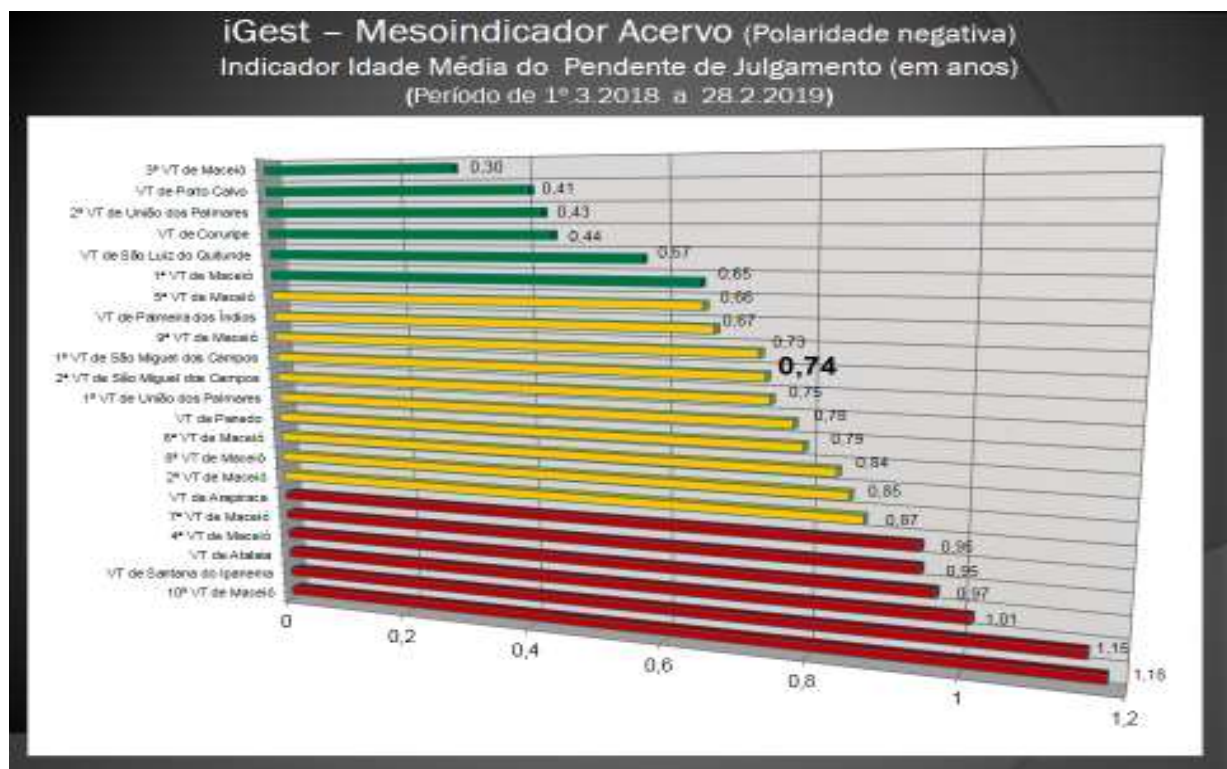
Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 19

9. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - iGest:

Índice Nacional de Gestão de Desempenho - iGest
(Período de 1º.3.2018 a 28.2.2019)

Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	Colocação
Corunipe - 01a Vara	0,2716	0,2900	0,2018	0,1387	0,3128	0,2694	1ª
Ponta Celso - 01a Vara	0,0800	0,2900	0,2748	0,3854	0,2074	0,2546	2ª
Panorama dos Índios - 01a Vara	0,1400	0,2900	0,2170	0,3823	0,4527	0,2914	3ª
S. Miguel dos Campos - 02a Vara	0,3813	0,4031	0,3165	0,5212	0,4056	0,3758	4ª
S. Miguel dos Campos - 01a Vara	0,2926	0,3782	0,5247	0,3322	0,3708	0,3797	5ª
União dos Palmares - 01a Vara	0,2407	0,3081	0,3148	0,3500	0,3704	0,3620	6ª
Maceió - 03a Vara	0,1872	0,3190	0,4730	0,5104	0,4327	0,3840	7ª
União dos Palmares - 02a Vara	0,4308	0,3978	0,3908	0,5114	0,4980	0,3854	8ª
Santana do Ipatema - 01a Vara	0,3863	0,3030	0,3687	0,4188	0,2481	0,3931	9ª
São Luis do Guitundê - 01a Vara	0,3971	0,3088	0,4474	0,4468	0,4788	0,3934	10ª
Penedo - 01a Vara	0,2107	0,3366	0,0844	0,4878	0,4375	0,4273	11ª
Atalaia - 01a Vara	0,3626	0,3004	0,4993	0,6080	0,4644	0,4545	12ª
Maceió - 02a Vara	0,3504	0,3577	0,0808	0,6561	0,3928	0,4653	13ª
Maceió - 06a Vara	0,3996	0,3090	0,3598	0,5681	0,3311	0,4785	14ª
Maceió - 07a Vara	0,4789	0,3868	0,5436	0,5721	0,3213	0,4759	15ª
Maceió - 03a Vara	0,3298	0,2690	0,5054	0,5973	0,4313	0,4800	16ª
Maceió - 05a Vara	0,4214	0,4364	0,5148	0,5919	0,4140	0,4886	17ª
Angranga - 01a Vara	0,3680	0,4407	0,0888	0,6864	0,3736	0,4934	18ª
Maceió - 01a Varas	0,3712	0,4190	0,5214	0,7472	0,2080	0,5152	19ª
Maceió - 10a Vara	0,3892	0,3771	0,4522	0,7984	0,4524	0,5600	20ª
Maceió - 08a Varas	0,6427	0,3670	0,4522	0,7900	0,4608	0,5518	21ª
Maceió - 04a Vara	0,3108	0,3574	0,5473	0,7928	0,4173	0,6000	22ª

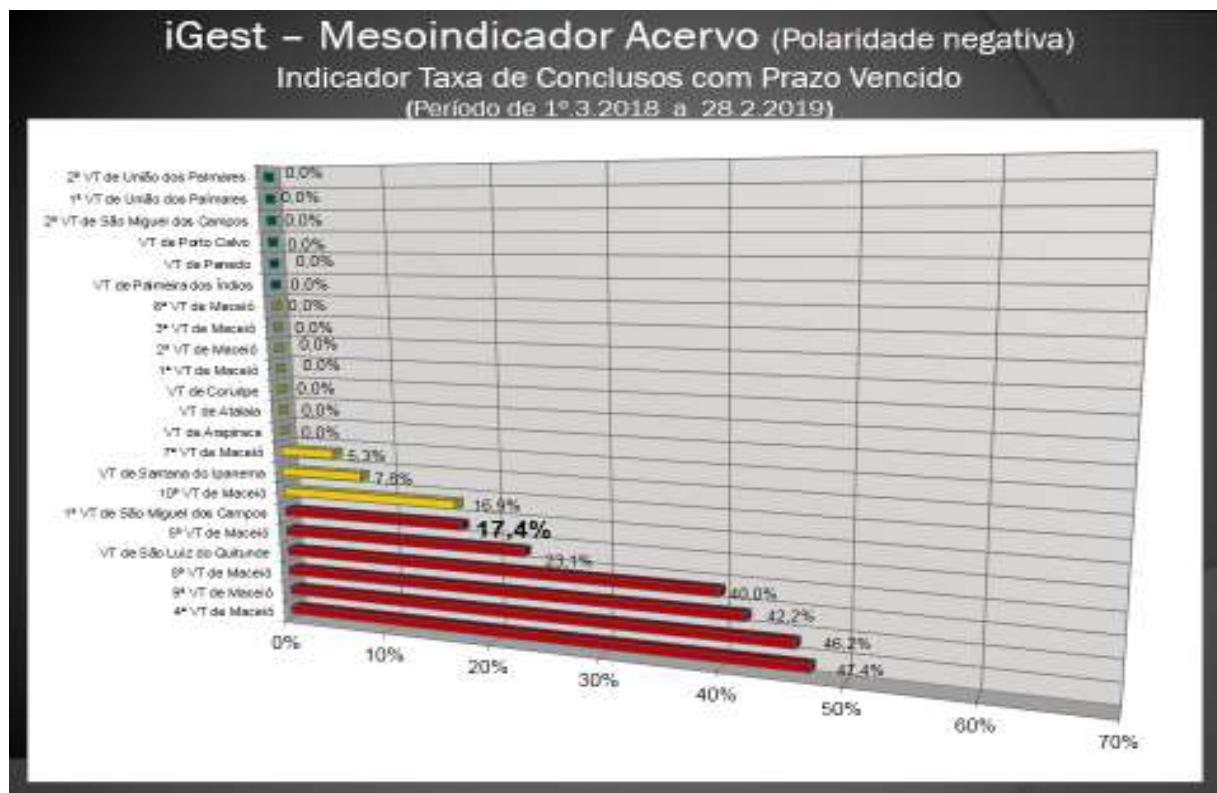
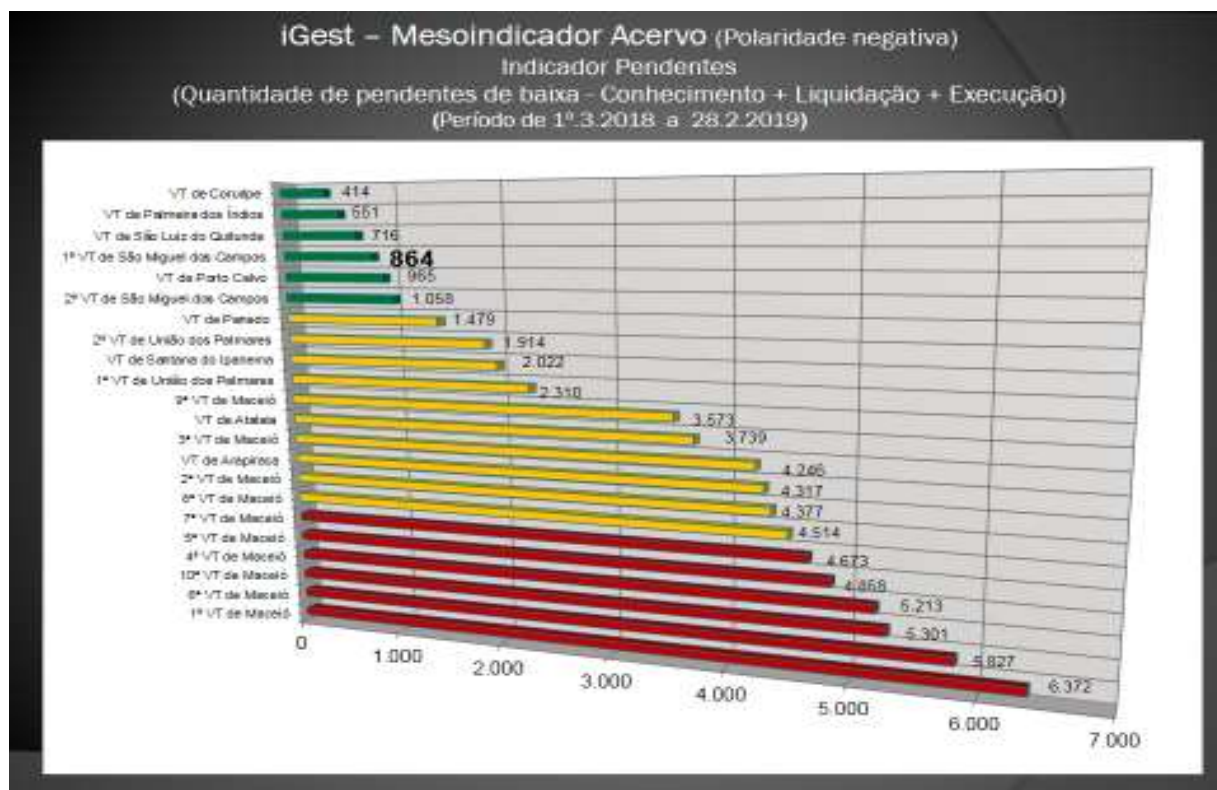
9.1. MESOINDICADOR ACERVO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 20

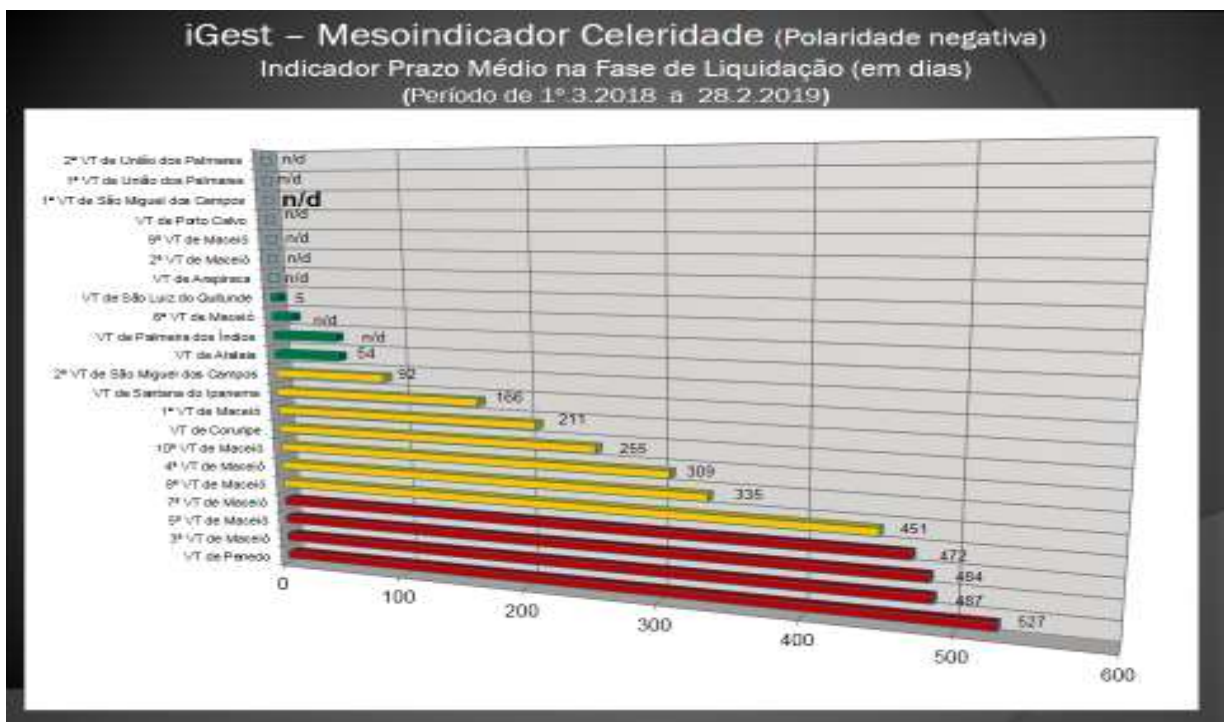
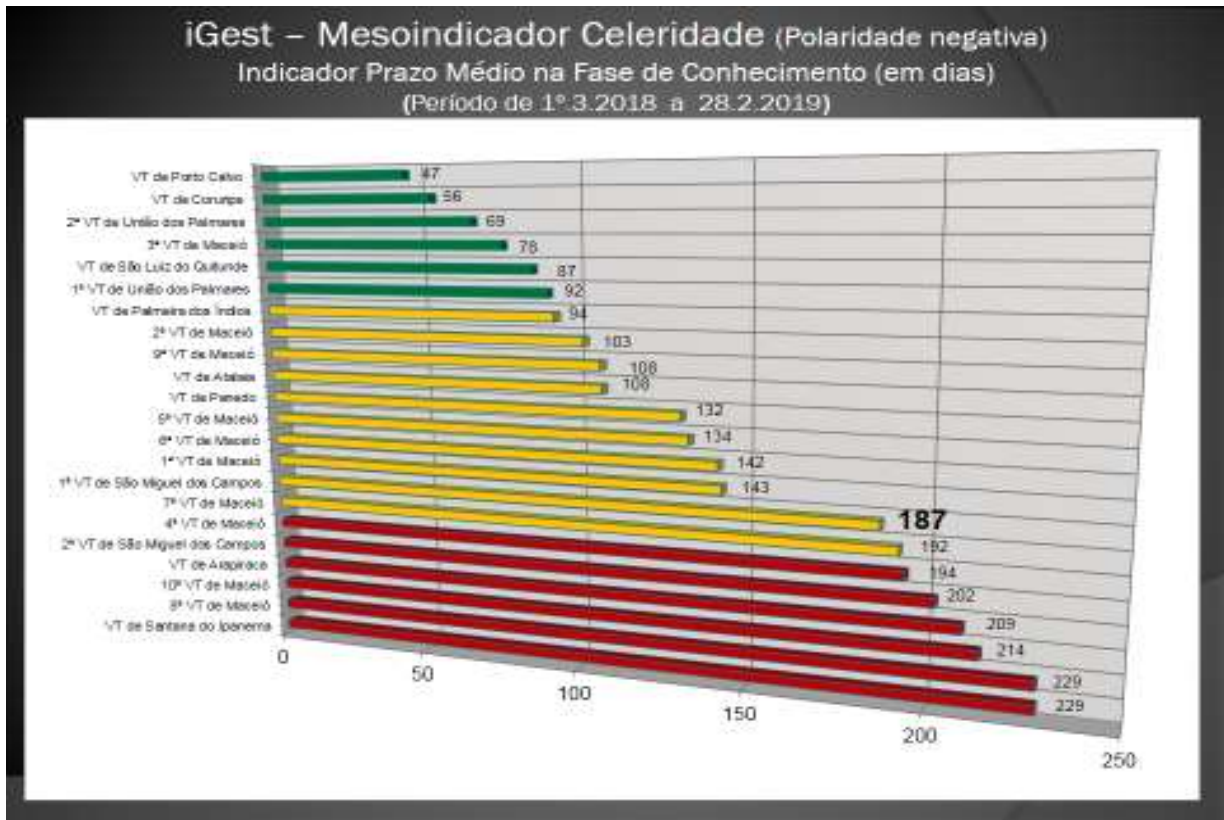




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 21

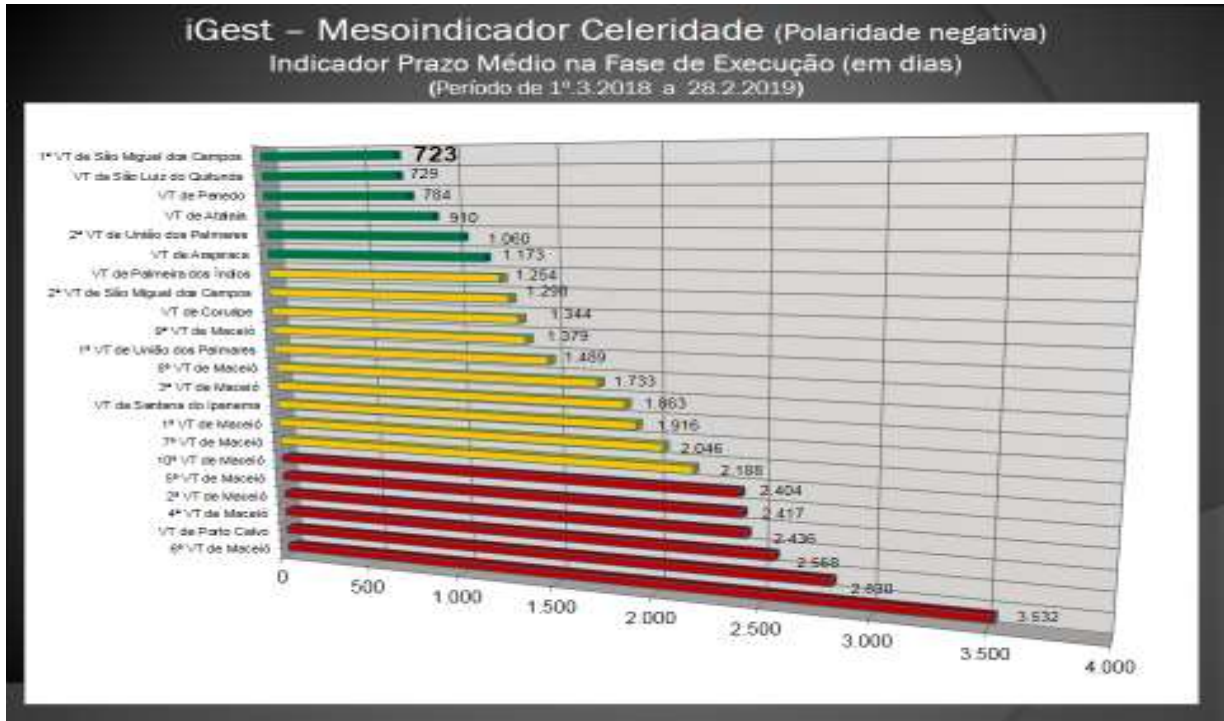
9.2. MESOINDICADOR CELERIDADE





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 22



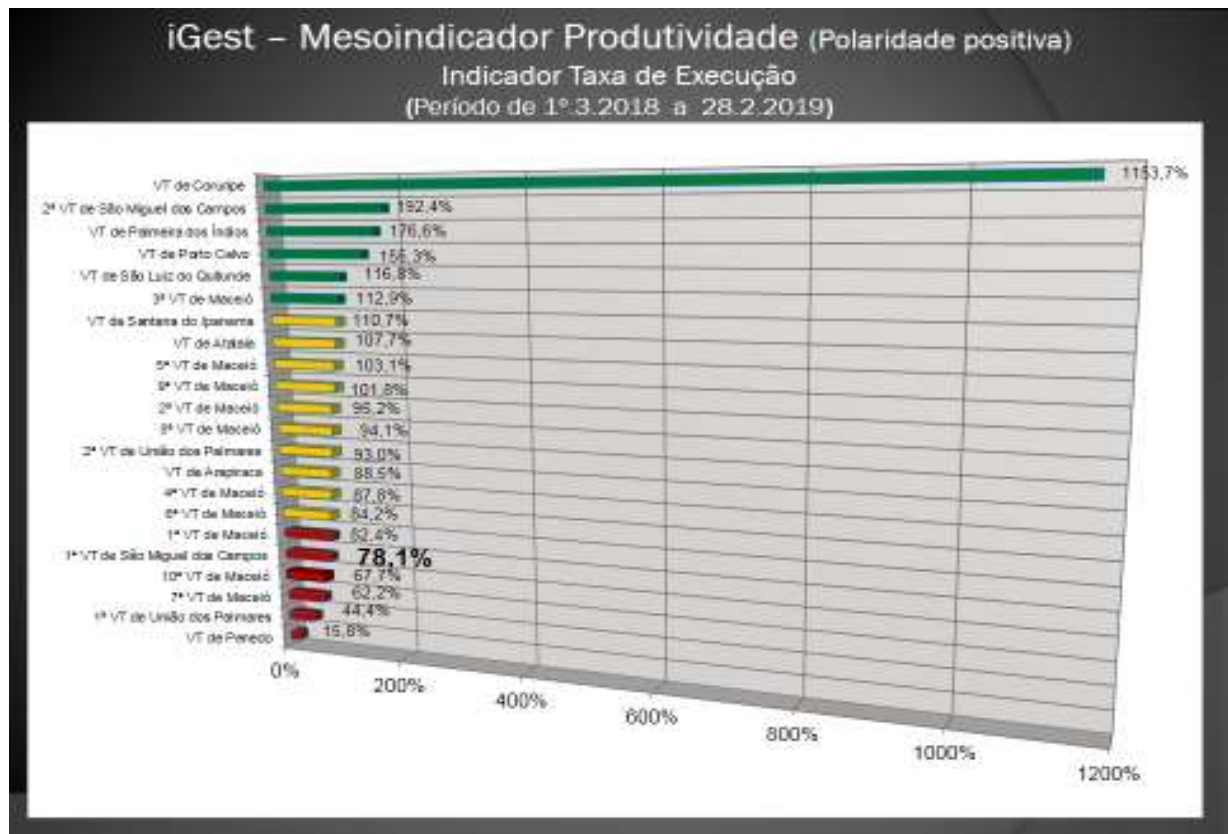
9.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 23

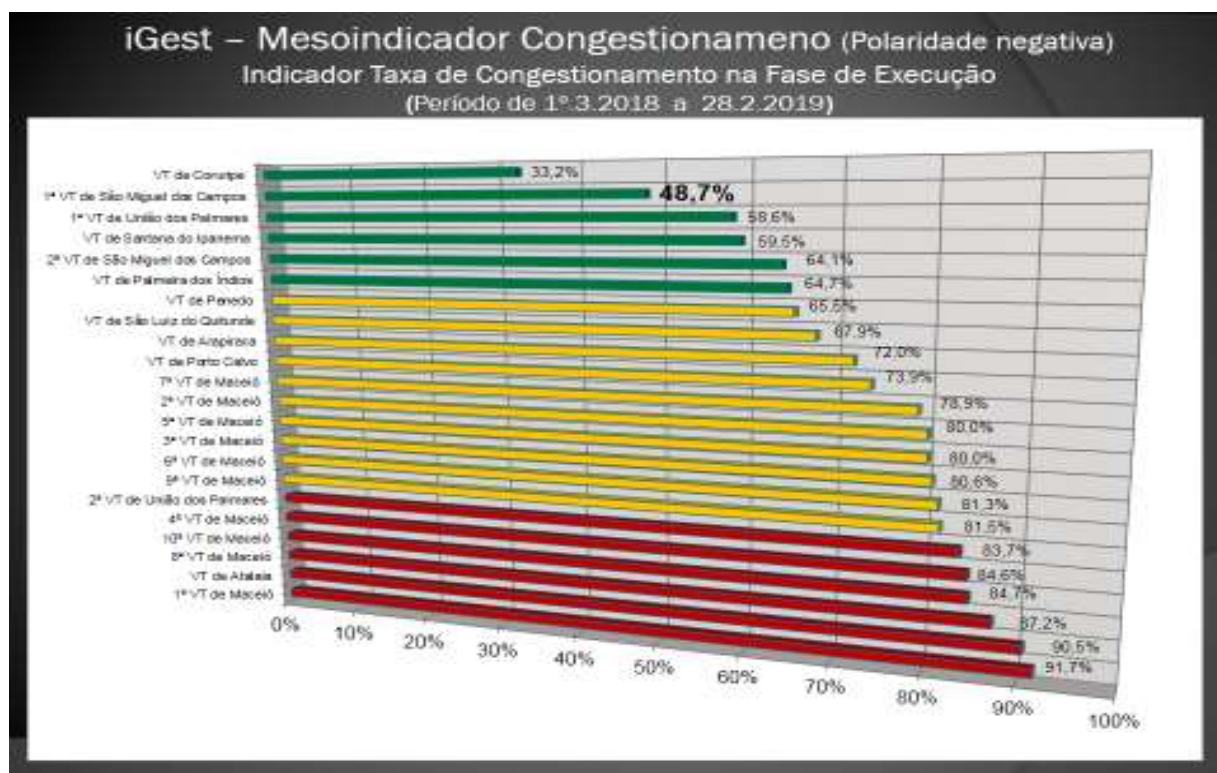
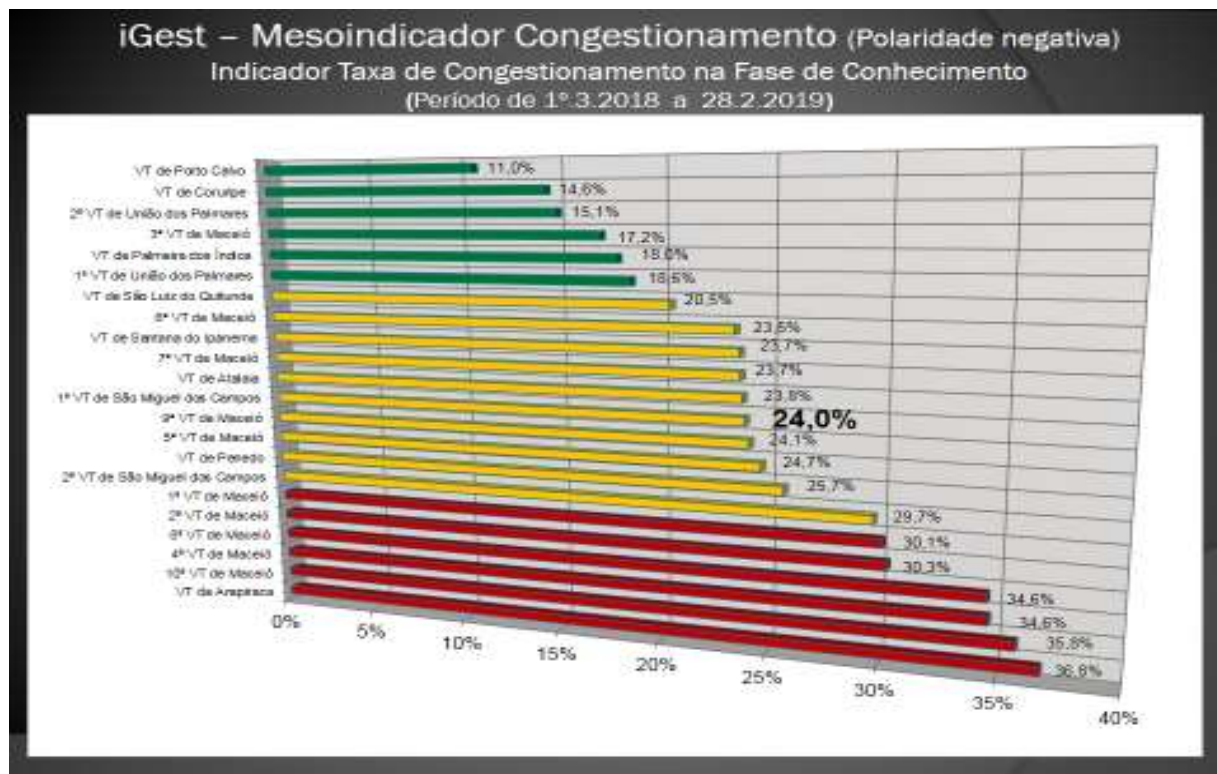




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 24

9.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 25

9.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 26

10. PESSOAL:

	Nome	Função	Situação
1	Roberto Oliveira Félix	Diretor de Vara	Efetivo
2	Aline Sousa Penafort	Calculista I	Efetivo
3	Daniela Sousa Drumond		Efetivo
4	Francisco Evandro Souza Mota	Oficial Especializado	Efetivo
5	Kleber Antonio Azevedo Moreira Mello	Assistente de Juiz I	Efetivo
6	Lais de Menezes Andrade Buarque	Assistente de Diretor de Secretaria	Efetivo
7	Larissa Ferreira Carneiro de Souza	Assistente	Efetivo
8	Maria Helena Venâncio da Cruz	Secretária de Audiência I	Requisitada
9	Paulo Soares Teixeira Filho		Efetivo
10	Rafael da Cruz Oliveira	Assistente de Serviço	Efetivo
11	Valeska Rodrigues Medeiros Torres		Efetivo

Força de Trabalho Efetiva
(Período de 1º.3.2018 a 28.2.2019)

VARA	Quantidade de Servidores Lotados	Dias de afastamento de servidores no período	Quantidade Efetiva de Servidores	Índice de Absenteísmo
2ª VT de Maceió	13	27	13	0,9%
1ª VT de União dos Palmares	12	49	12	1,8%
VT de Santana do Ipanema	12	74	12	2,6%
5ª VT de Maceió	13	81	13	2,7%
1ª VT de Maceió	13	82	13	3,0%
2ª VT de São Miguel dos Campos	11	79	11	3,0%
10ª VT de Maceió	12	112	12	3,8%
2ª VT de União dos Palmares	11	112	11	4,4%
6ª VT de Maceió	13	175	13	5,7%
1ª VT de São Miguel dos Campos	12	159	12	5,7%
7ª VT de Maceió	13	172	13	5,8%
3ª VT de Maceió	12	175	12	6,1%
VT de Porto Cavallo	11	191	10	7,1%
VT de Corunpe	7	152	7	9,6%
VT de Arapiraca	16	399	15	10,5%
6ª VT de Maceió	13	340	12	11,1%
VT de Atalaia	12	330	11	11,8%
4ª VT de Maceió	13	375	12	12,5%
VT de Palmeira dos Índios	7	233	6	14,1%
6ª VT de Maceió	13	449	12	14,9%
VT de São Luiz do Quitunde	10	402	9	17,0%
VT de Penedo	12	522	11	17,9%
TOTAL	260	4.700	250	7,7%

11. RECOMENDAÇÕES: Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e à face do seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Corregedor Regional fez registrar as seguintes recomendações: **A)** que a Vara buscasse enquadrar os prazos de pauta aos parâmetros estabelecidos no art. 124 da Consolidação dos Provimentos do Regional; **B)** que o Juiz da Vara procurasse realizar audiência em 3 dias na semana, conforme disposto na Recomendação nº 9/2015 desta Corregedoria; **C)** que os



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 27

magistrados, ao determinarem o arquivamento definitivo do processo, o façam mediante sentença de extinção da execução, nos termos do art. 2º do Ato CGJT nº 17/2011, exceto no caso do art.5º, §2º, da recomendação CGJT nº 3/2018; **D)** que os magistrados só iniciem a execução após minutarem a decisão de homologação dos cálculos para encerrar a liquidação, exceto no caso de sentença líquida; **E)** que sempre se registre o pagamento de custas, imposto de renda, contribuição previdenciária e valores pagos aos reclamantes com as respectivas movimentações indicadas nas regras de negócio do sistema e-Gestão, a fim de que seus relatórios documentem o mais fielmente possível a movimentação financeira havida nos processos tramitados; **F)** que os magistrados, ao prolatarem sentença de extinção da execução, indiquem claramente quais atos devem ser praticados antes do arquivamento definitivo dos autos, evitando que o processo seja arquivado com atividades ainda pendentes de realização; **G)** que o lançamento de sentença no sistema em data anterior à originalmente designada, seja precedida da marcação da nova data, designando-a para a data do efetivo lançamento no sistema, a fim de evitar prejuízos à produtividade do magistrado que proferiu a decisão. **H)** tomando por base observações verificadas pelo Setor de Apoio ao PJe e da Secretaria Judiciária deste Tribunal, que visam prevenir a ocorrência de eventuais problemas, o Desembargador Corregedor fez as seguintes recomendações: **H1)** que o assistente de audiências, no caso de ausência parcial em ação plúrima, não marque o parâmetro "ausência dos autores", a fim de evitar o arquivamento automático do processo, em razão de ainda existir prazo para recurso; **H2)** que, em havendo conclusão para julgamento equivocada, deve-se converter o julgamento em diligência, a fim de evitar pendência de julgamento indevida para o magistrado; **H3)** que, nos casos de acolhimento de exceção de incompetência ou de declaração de ofício da incompetência em processos cuja



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 28

redistribuição não seja possível pelo PJe, como ocorre na remessa para órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, o servidor usuário do PJe deverá registrar o resultado da exceção (acolhida a exceção de incompetência) e o resultado do processo (declarada a incompetência), a fim de evitar que o processo continue pendente de solução; **H4)** que, ao se registrar o resultado da sentença no sistema, proceda-se também ao registro da informação de sentença líquida, se for o caso, bem como sejam anexados os respectivos cálculos; **H5)** que sejam observados os movimentos e complementos definidos no Manual de Orientações do e-Gestão, a fim de evitar pendências e inconsistências nos dados estatísticos da unidade. **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Ao final dos trabalhos, o Desembargador Corregedor cumprimentou pela condução dos trabalhos o Excelentíssimo Juiz Titular, Dr. Albino Plácido Neto Júnior, parabenizou o Diretor de Secretaria, Dr. Roberto Oliveira Félix e os demais servidores que integram a unidade judiciária, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que seja a presente ata, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

AURICÉLIO FERREIRA LEITE
Secretário da Corregedoria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 29

ANTONIO IDALINO DOS SANTOS
Assistente Chefe do Setor de Correições,
Normatização e Processos

JOSÉ SÓSTENES NASCIMENTO DE LIMA
Auxiliar do Setor de Consolidação de Dados